PREFEITURA
MUNICIPAL DE IGARASSU

PMI/GP - Lei Nº 1.683/83 de 25 de outubro de 1983.

Ementa: Fica reconhecida de utilidade pública a Escola Florentino Nunes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu// aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Escola Florentino Nunes, fundada em 1978, localizada na rua PAFISA nº 31, na Vila Ebenezer Queiroz, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, 25 de outubro de 1983.

Jurandir Nazaré Lima
Prefeito.

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração.